UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 87/2026/UFPR/R/SD/UAA

RECEBIMENTO DE RECURSO

Informamos que recebemos em 06/11/2026, às 09:24 o recurso da candidata **Bárbara Munhoz da Cunha**, contra a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições referente ao indeferimento da inscrição para Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, **Departamento de Saúde Coletiva**, Classe **Assistente A - Nível I - Doutorado**, Regime de trabalho: **20 (vinte) horas semanais**, Área de Conhecimento: **Odontologia em Saúde Coletiva,** Edital **276/26-PROGEPE**. Conforme consta na Resolução 66-A/16:

> "Art. 11. As inscrições acompanhadas dos respectivos documentos serão encaminhadas para a comissão de homologação, previamente indicada pelo Conselho Setorial ou ad referendum do mesmo por seu Presidente, que deverá analisar e julgar os pedidos de inscrições em prazo não superior a 10 (dez) dias do encerramento das mesmas. § 1º O resultado da apreciação dos pedidos de inscrições será imediatamente publicado em edital do Setor. § 2º Do resultado da apreciação dos pedidos de inscrições, caberá recurso em única instância ao Conselho Setorial, sendo que o mesmo deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do Edital de homologação das inscrições. § 3º O Conselho Setorial terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para julgamentos dos recursos, dando ciência aos respectivos interessados."

Comunicamos que este recurso será apreciado pelo Conselho Setorial e a decisão será publicada no sítio eletrônico do Setor.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES**, **VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 06/11/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9411501** e o código CRC **B1A10C15**.